

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI): UM ESTUDO SISTEMÁTICO DA LITERATURA

Jayanne das Neves Alcantara <sup>1</sup>  
Heloísa Silva Lima <sup>2</sup>  
Mônica Dias Palitot <sup>3</sup>

### RESUMO

A educação inclusiva visa a garantia de uma educação de qualidade pautada na valorização de todos os indivíduos buscando proporcionar equidade. Ademais, o PEI (Plano Educacional Individualizado) é um mecanismo que possibilita a garantia de práticas inclusivas na escola, fornecendo a identificação de estratégias que viabilizem o pleno desenvolvimento dos educandos, impactando positivamente no processo de ensino-aprendizagem e articulação entre os princípios e diretrizes, bem como sua execução no cotidiano escolar. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo geral realizar um levantamento na literatura das relações entre a educação inclusiva e a execução do PEI nas escolas brasileiras. Especificamente, a pesquisa teve como intuito: catalogar políticas e diretrizes educacionais e governamentais articuladas a aplicação do PEI na educação inclusiva; classificar estas de acordo com seus objetivos e contextos; e analisar os resultados obtidos com essas relações, bem como, sua eficácia e os impactos na qualidade do ensino e desempenho acadêmico dos discentes. O presente estudo trata-se de uma pesquisa de nível descritivo, sendo uma revisão sistemática de artigos publicados nos últimos cinco anos, do tipo transversal. A partir dos resultados obtidos, foi possível traçar discussões, acerca da educação inclusiva sua relação com a aplicação prática do PEI e como essa articulação colabora com a garantia do atendimento às necessidades individuais de cada aluno, propondo-se com isso alcançar uma compreensão de como essas relações viabilizam a eficácia da educação com padrão de qualidade levando em consideração às diversidades presentes nas instituições de ensino. Este estudo visa contribuir para o desenvolvimento de políticas, diretrizes e estratégias de inclusão escolar que promovam um ambiente que considere os diferentes aspectos do desenvolvimento do aluno (cognitivo, afetivo-emocional, motor, social), refletindo também sobre a estrutura, componentes e dinâmica no contexto educacional.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva, PEI, Equidade, Escolas brasileiras.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, [jayannealcantara046@gmail.com](mailto:jayannealcantara046@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduanda pelo Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, [heloisa.slima01@gmail.com](mailto:heloisa.slima01@gmail.com);

<sup>3</sup> Professora orientadora: Doutora em Psicologia Social, professora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, [monicadiaspt@yahoo.com.br](mailto:monicadiaspt@yahoo.com.br).

## INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é de suma importância, pois pensar em uma escola inclusiva é a busca pela garantia de qualidade do ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e dificuldades (Aranha, 2004).

Desse modo, para a realização do processo de inclusão escolar, devem ser utilizados recursos, metodologias, instrumentos e entre outros, indo de encontro com o que cita Silva *et.al* (2023), que evidencia um meio essencial para o processo de consideração das individualidades encontradas no ambiente escolar, o Plano Educacional Especializado (PEI) como instrumento favorecedor dos processos inclusivos no ambiente escolar.

Segundo uma pesquisa realizada pelo PNAD contínua, em 2022, divulgada pelo IBGE (2023), existe uma desigualdade evidente no que tange o processo de ensino, havendo questões de atraso escolar e adequação idade-etapa de ensino, onde do “grupo 6 a 14 anos com deficiência, 89,3% frequentavam o Ensino Fundamental, contra 93,9% entre os sem deficiência. Pouco mais da metade (54,4%) dos jovens de 15 a 17 anos com deficiência frequentavam o Ensino Médio, frente 70,3% dos jovens sem deficiência. No grupo de 18 a 24 anos, 14,3% dos jovens com deficiência estavam no Ensino Superior, contra 25,5% dos sem deficiência”.

Partindo desse pressuposto, nota-se que ainda existem dificuldades na realização do processo de inclusão dos alunos, evidenciando também os desafios enfrentados para o acesso e permanência nas escolas por parte dos discentes, carecendo de formas que os auxiliem nesse processo de ensino-aprendizagem. Apesar da adoção do PEI não resolver todas as questões relacionadas à inclusão escolar, ele é um instrumento indispensável para o apoio na escolarização desses alunos em classe comum (Valadão; Mendes, 2018).

Assim sendo, esse trabalho se propõe a auxiliar no processo de diminuição de lacunas e barreiras encontradas para o processo de inclusão e utilização do PEI, através da investigação e integração de materiais pertinentes para a temática, possibilitando o desenvolvimento de contribuições para a promoção de pesquisas e práticas mais inclusivas, melhorando a qualidade do ensino e permitindo o acesso e permanência dos educandos nas escolas.

A presente pesquisa tem como objetivo geral realizar um levantamento na literatura das relações entre a educação inclusiva e a execução do PEI nas escolas brasileiras. Especificamente, a pesquisa teve como intuito: catalogar políticas e diretrizes educacionais e governamentais articuladas a aplicação do PEI na educação inclusiva; classificar estas de acordo com seus objetivos e contextos; e analisar os resultados obtidos com essas relações, bem como, sua eficácia e os impactos na qualidade do ensino e desempenho acadêmico dos discentes.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa trata-se de um estudo com nível descritivo, caracterizando-se como uma revisão sistemática, do tipo transversal, com natureza básica. A revisão sistemática visa a aplicação de procedimentos científicos diminuindo os vieses, a partir de um dado problema de pesquisa, permeando uma ação reflexiva, crítica e organizada. (Fernández-Ríos & Buela-Casal, 2009).

O levantamento dos materiais foi dirigido por três pesquisadoras, de modo simultâneo e independente, com o fito de selecionar e sistematizar os estudos produzidos nacionalmente sobre a educação inclusiva e o Plano Educacional Individualizado (PEI). Subsequentemente, por meio da leitura dos títulos e resumos foram eleitas as publicações elegíveis com base nos critérios estabelecidos. Convém ressaltar, que, nos casos em que a leitura do resumo não se fez suficiente, o estudo foi lido na íntegra para que fosse determinada sua elegibilidade.

Nesse sentido, a base de dados adotada foram: periódicos CAPES e SciELO. Além disso, as palavras-chave utilizadas foram: educação inclusiva, inclusão escolar, Plano Educacional Individualizado, Políticas educacionais, Diretrizes Governamentais, legislação.

No que tange os critérios de inclusão para esse estudo, serão abrangidos aqueles que tratam sobre a educação inclusiva e o processo de inclusão escolar atrelados ao PEI (I). Os materiais devem estar disponíveis de forma gratuita, sem restrições de acesso (II) e para garantia da consistência da busca os materiais devem ser atualizados, considerando os últimos 5 anos de publicação (2020-2024) (IV). Já no que se refere aos critérios de exclusão, serão descartadas publicações que não estão disponíveis em português, devido a limitação de tradução e interpretação, além disso estudos que não sejam direcionados aos objetivos da presente revisão sistemática e duplicações. Logo, a

partir do que fora elencado anteriormente foram selecionados 2 trabalhos, sendo 1 do periódico CAPES e 1 do Scielo.

## REFERENCIAL TEÓRICO

O processo para que se chegasse ao debate da educação inclusiva enfrentou diversos desafios ao longo da história. De acordo com Mittler (2003), um grande marco histórico para a inclusão ocorreu em 1994, com a Declaração de Salamanca na Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade.

A Declaração de Salamanca (1994) trouxe à tona o início do processo de democratização de acesso ao ensino em escolas comuns, levando em conta que as escolas devem considerar as individualidades e promover adaptações às necessidades dos alunos.

Nesse sentido, atualmente no Brasil são encontradas várias leis que garantem o processo de inclusão nos espaços escolares. Analogamente, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 206 aponta que o ensino será ministrado com base na igualdade de condições para acesso e permanência, além disso no seu art. 208 demonstra a importância da inclusão escolar, onde cita o atendimento a pessoas com deficiência na rede regular de ensino.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas comuns, direcionando os sistemas de ensino para promoção de meios que respondam às necessidades educacionais (Franco; Schutz, 2019).

A Lei Federal (1990) trata do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que no seu capítulo IV que trata do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, ressaltando em seu art. 53 que as crianças e adolescentes têm direito à educação, para seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, abarcando também a igualdade de condições, acesso à escola, atendimento educacional individualizado e entre outros.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em seu capítulo V, aborda questões voltadas para a educação especial, apontando a importância da oferta de educação em rede regular de ensino, garantindo que as necessidades individuais dos

estudantes sejam atendidas através de meios específicos, como currículos, métodos, técnicas e atendimento especializado.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência elenca a educação como direito da pessoa com deficiência, devendo ser assegurado um sistema educacional inclusivo que perpassa todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, buscando alcançar o desenvolvimento pleno dos indivíduos (Soares, 2021).

Assim, diante da legislação supracitada, a construção de uma escola inclusiva é um processo imprescindível para o desenvolvimento de uma sociedade empenhada e aberta ao acolhimento à diversidade humana, aceitando as diferenças e valorizando os esforços de cada indivíduo para a equiparação de oportunidades com qualidade na educação (Costa, 2016). Além disso, na busca desta perspectiva se evidenciam estudos teóricos, técnicos, políticos, operacionais, para a estruturação de uma educação inclusiva que consiga atingir a amplitude das transformações que um processo como este implica (Paulon; Freitas, 2005). E para que isso seja alcançado deve-se considerar a utilização de estratégias e ferramentas, como por exemplo, o Plano Educacional Individualizado (PEI).

O PEI, visa o atendimento às necessidades individuais e sendo composto pelo nível de desempenho atualizado do aluno, metas anuais, serviços suplementares e acomodações ou modificações necessárias, organizados com base na avaliação do desenvolvimento do educando (Costa; Schmidt; Camargo, 2023). Ou seja, é um instrumento primordial para a garantia de um processo de ensino-aprendizagem inclusivo.

Apesar da notória relevância do uso do PEI, o planejamento individualizado que pode ser tanto escolar, quando se dá o foco maior às demandas escolares, como educacional, que abarca uma maior abrangência que considera metas de curto, médio e longo prazo (Tannús-Valadão; Mendes, 2018), no Brasil ainda se mostra uma prática embrionária, consistindo em iniciativas escassas e isoladas (Glat; Pletsch, 2013).

Nesse sentido, de modo geral o PEI é um documento que descreve um programa educacional específico para o estudante, um registro das diferenciações individualizadas, um documento norteador da prática educacional, um instrumento que trata das habilidades específicas do aluno e seu progresso, além de auxiliar na prestação de informação aos agentes que têm responsabilidade para que os objetivos educacionais sejam cumpridos (Tannús-Valadão; Mendes, 2018).

Logo, pensar na articulação entre a educação inclusiva e o uso do PEI é fundamental quando se deseja estabelecer a democratização do acesso e permanência dos estudantes com qualidade, nas escolas, onde suas individualidades são consideradas e são buscadas estratégias e ferramentas que permitam o pleno desenvolvimento das aprendizagens do discentes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o intuito de atingir os objetivos geral e específicos foram criados os quadros 1 e 2 que versam sobre os dois estudos selecionados com base nos critérios pré estabelecidos de inclusão e exclusão. Desse modo, nota-se uma escassez de estudos que articulem a educação inclusiva e ou inclusão escolar atrelada ao PEI, bem como, apesar da existência legislação brasileira elencar os direitos dos estudantes de estarem inseridos em ambientes educacionais que considerem suas particularidades, ainda não é prevista a obrigatoriedade do uso do Plano Educacional Individualizado. Os trabalhos eleitos demonstraram a imprescindibilidade da adoção de mecanismos voltados para práticas inclusivas em instituições escolares, bem como a importância de novas leis que assegurem o desenvolvimento e uso do PEI.

Assim sendo, o quadro 1 foi organizado em: código (representando o estudo) autores e ano de publicação, título, objetivos e desfecho (síntese dos resultados), bem como, as principais conclusões de acordo com o trabalho. Esse momento inicial (Quadro 1) visa o alcance do objetivo geral do trabalho - realizar um levantamento na literatura das relações entre a educação inclusiva e a execução do PEI nas escolas brasileiras, vale salientar que no âmbito das escolas, foram consideradas de modo geral instituições de ensino, pois de acordo com Tramontini e Nehring (2020) a escola pode ser caracterizada como um espaço necessário e instituída como instituição promotora do ensino institucionalizado.

**Quadro 1** - Resultado da seleção de estudos

ESTUDOS SELECIONADOS				
Código	Autor/es e Ano de publicação	Título	Objetivos	Desfecho
(T1)	Viviani	O Plano	O objetivo do artigo é	O PEI é um importante

	Pereira Amanajás Guimarães e Veruska Ribeiro Machado (2024)	Educacional Individualizado (PEI) como ferramenta de inclusão dos estudantes com autismo na educação profissional	apresentar um projeto desenvolvido pela pesquisadora na oportunidade do seu mestrado, este materializado em uma plataforma online, com o intuito de auxiliar instituições e profissionais envolvidos na educação de pessoas com autismo a como elaborar o PEI, em especial no campo da educação profissionalizante.	instrumento para que a real inclusão escolar ocorra. O produto educacional desenvolvido tem o intuito de auxiliar os educadores a identificar quais as principais características dos estudantes e quais as lacunas, trilhando um melhor caminho de desenvolvimento da aprendizagem. Na entrevista aos estudantes do IFB, o professor não fez relação com a área de interesse do estudante, o que ocasionalmente pode atrapalhar a aprendizagem deste. Desse modo, o artigo conclui que enquanto os educadores negarem a importância do PEI para a inclusão se recusando a construí-lo, continuaremos a ter estudantes prejudicados do seu direito de inclusão, apesar da existência da legislação que a defenda.
(T2)	Ana Leila de Melo Soares e Paulo Ivo Silva de Medeiros (2023)	A construção do Plano Educacional Individualizado intermediado pelo NAPNE: caminhos para a inclusão	Analisar as ações pedagógicas mediadas pelo NAPNE e a equipe multiprofissional para o atendimento/inclusão de um aluno com deficiência física para, dessa forma, identificar as estratégias de ensino e aprendizagem adotadas pelos professores para tornar o currículo escolar acessível ao aluno e refletir sobre a atuação do aluno como protagonista de sua aprendizagem e a atuação da família no processo de escolarização.	Os resultados sinalizam que uma proposta pedagógica construída de forma colaborativa pelos profissionais da instituição de ensino, com a participação da família e do aluno como protagonista de sua aprendizagem, torna possível adaptações individualizadas que considerem as diferentes necessidades e especificidades do estudante. Este estudo enfatiza também uma discussão relevante sobre a importância do NAPNE enquanto ponte para a inclusão de estudantes nos institutos federais.

Fonte: autoria própria.



Os resultados compilados demonstram a importância da utilização de instrumentos como o PEI para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes, e para tanto elencam o papel do professor nesse contexto de inclusão escolar, além disso é possível observar que são enfrentadas inúmeras dificuldades por parte dos professores no desenvolvimento dessas estratégias inclusivas como o uso do PEI, para que sejam consideradas as necessidades específicas de cada um dos educandos, que pode ser entendido como uma ferramenta instrutora para o processo de ensino (Costa; Schmidt; Camargo, 2023).

Com o fito de alcançar os objetivos específicos, foram verificadas as políticas e diretrizes educacionais e governamentais elencadas ao longo dos trabalhos (Quadro 2) que ofereceram sustentação teórica na fundamentação da realização dos estudos apresentados, permitindo a visualização de como estas são articuladas ao PEI e busca pela educação inclusiva. Logo, foram catalogadas as políticas e diretrizes educacionais e governamentais articuladas a aplicação do PEI na educação inclusiva, nos trabalhos selecionados, e essas foram classificadas de acordo com seus objetivos e contextos, e por fim foi feita a análise dessas relações.

Portanto, essas políticas públicas são base para a construção de sistemas educacionais de qualidade. Indo de encontro ao que diz Aranha (2004), segundo a autora uma escola inclusiva garante a qualidade de ensino educacional, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um dos alunos conforme suas potencialidades e necessidades.

#### Quadro 2 - Políticas e Diretrizes Educacionais encontradas nos estudos selecionados

POLÍTICAS E DIRETRIZES EDUCACIONAIS E GOVERNAMENTAIS		
Código	Política/ Diretriz e seus objetivos	Contexto
(T1)	<p>Foram citadas no estudo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Lei Berenice Piana</b> (Lei nº 12.764/2012), institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes;</li> <li><b>Lei nº 13.861</b> trata da inclusão das especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos demográficos;</li> </ol>	<p>A Lei Berenice Piana foi citada no contexto de incluir a pessoa com autismo em dados apresentados pelo IBGE, uma vez que não há resultados sobre esse público no Censo de 2022 de acordo com as autoras, contextualizando assim a importância de saber o número dessas pessoas no Brasil para que sejam criadas políticas públicas mais efetivas e corroborando com a Lei nº 13.861 que trata da inclusão dessas informações no Censo.</p>



	<p>3. <b>Nota Técnica nº 04/2014 MEC/SECADI/DPEE</b> traz orientações quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;</p> <p>4. <b>A Lei Brasileira de Inclusão</b>, por sua vez, tem o objetivo de assegurar condições de igualdade e os direitos das pessoas com deficiência.</p>	<p>Já a Nota Técnica nº 04/2014 MEC/SECADI/DPEE é apresentada como documento que aponta o laudo como mais uma informação e não algo determinante para a realização da inclusão, e conseqüentemente do PEI. Por fim, na conclusão do artigo é elencada a Lei Brasileira de Inclusão, onde é destacado que apesar de existir desde 2015, ainda não é uma realidade efetiva no espaço escolar.</p>
(T2)	<p>Foram citadas no estudo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</b>, tem por objetivo assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular;</li> <li>2. <b>Declaração de Salamanca e a linha de ação</b> sobre necessidades educativas especiais;</li> <li>3. <b>Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica</b>, foi um marco voltado para princípios, políticas e práticas na Educação Especial;</li> <li>4. <b>Plano Nacional de Educação</b> visa a melhoria da qualidade da educação brasileira;</li> <li>5. <b>Resolução nº 2/2001</b> trata-se da organização dos sistemas de ensino para inclusão e atendimento das necessidades educacionais especiais;</li> <li>6. <b>Decreto nº 10.502</b>, institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida;</li> <li>7. <b>O Estatuto da Pessoa com Deficiência</b> é destinado a assegurar e promover condições de igualdade e exercício dos direitos da pessoa com deficiência.</li> </ol>	<p>As políticas e diretrizes foram mencionadas para tecer reflexões sobre o processo de inclusão e como isso é abordado legalmente, apontando a direção de como a educação deve atender as individualidades dos estudantes com padrão de qualidade e em rede regular de ensino. Além disso, articula a inclusão ao Plano Educacional Individualizado, concluindo que existem necessidades de ampliação do que se compreende por PEI, um trabalho colaborativo que envolve diversos agentes, garantindo o direito de inclusão.</p>

Fonte: autoria própria.

Conforme o exposto, quando trata-se da busca por uma educação com qualidade e que é pautada num processo de ensino aprendizagem inclusivo, não pode-se deixar de lado a legislação, a qual assegura em diversas nuances a garantia dos direitos de

inclusão dos indivíduos, relacionar as políticas e diretrizes a adoção de uma escola inclusiva e que faz uso do PEI é primordial, uma vez que permite reflexões entre o que é visto na teoria e como funciona a prática, evidenciando o contraste entre o que deveria acontecer e o real contexto, isso é compilado no quadro 2, e nessa perspectiva é evidenciada a carência do atendimento às políticas vigentes para que se haja uma qualidade de ensino e acesso e permanência dos estudantes nas escolas.

Isto posto, demonstra-se que revelar essas relações entre as políticas e o contexto é essencial, para que haja uma compreensão mais apurada de como as leis se aplicam diante de determinadas situações e estudos, já que uma política inclusiva palpável deve ocupar-se com a desinstitucionalização da exclusão, seja nos espaços escolares ou até mesmo em outras estruturas sociais e para que sua implementação seja efetiva e duradoura deve incidir sobre a rede de relações que se materializam através das instituições (Paulon; Freitas, 2005).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Infere-se, portanto, que este trabalho apresentou resultados satisfatórios, uma vez que os estudos selecionados trouxeram a articulação entre as políticas e diretrizes educacionais e governamentais presentes na legislação brasileira, ambos expandem a importância da articulação desses temas, que são indispensáveis na construção de ambientes escolares acolhedores e que viabilizam o pleno desenvolvimento dos educandos através da consideração de suas diversidades.

Frisa-se, ainda, as contribuições que este trabalho proporciona, uma vez que explora assuntos ainda pouco pesquisados hodiernamente, e com isso oferece base para o fortalecimento de pesquisas nesse âmbito, bem como a criação e desenvolvimento de leis que assegurem a elaboração e uso do Plano Educacional Individualizado (PEI) como instrumento que deve ser inerente a educação inclusiva, considerando todas as áreas dos sujeitos, sejam elas emocionais, afetivas, psíquicas, comportamentais ou sociais.

Analogamente, é imperativo ressaltar, as limitações deste estudo, dificultando a compreensão e interpretação dos achados, bem como sua consistência. Uma delas foi o tempo, uma vez que este artigo foi estruturado em um curto período de tempo, outro fator foram as bases selecionadas para a pesquisa, sugere-se para pesquisas futuras que sejam abarcadas mais bases de dados para que sejam recrutados um número maior de

estudos sobre a temática, e por fim as palavras chave, indica-se que sejam utilizados mais sinônimos para que as buscas revelem uma quantidade maior de achados.

Assim sendo, destaca-se o valor de prezar por uma educação que considere as individualidades de cada educando, repercutindo positivamente em seus processos de ensino e aprendizagem, propondo estratégias e ferramentas adequadas com apoio de outros agentes presentes nas instituições de ensino e fora delas, e com isso verdadeiramente pondo em prática os dispositivos encontrados na legislação.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, M. Educação inclusiva: v. 4: a família/coordenação geral SEESP. MEC Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

COSTA, D.; SCHMIDT, C.; CAMARGO, S. Plano Educacional Individualizado: implementação e influência no trabalho colaborativo para a inclusão de alunos com autismo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, p. e280098, 2023.

COSTA, D. et al. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Breve contexto histórico das mudanças de paradigmas. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, ano MMXVI, n. 000092, 2016.

DE DIRETRIZES, L. bases da Educação Nacional. 1996.

DE MELO SOARES, A.; SILVA DE MEDEIROS, P. A construção do Plano Educacional Individualizado intermediado pelo NAPNE: caminhos para a inclusão. **Prax. Saber**, Tunja, v. 13, n. 35, e201, Dec. 2022. Available from <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2216-0159202200040002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2216-0159202200040002&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 27 de Outubro de 2024. Epub Apr 11, 2023. <https://doi.org/10.19053/22160159.v13.n35.2022.14385>.

FRANCO, AM DOS SL; SCHUTZ, GE. Sistema educacional inclusivo constitucional e o atendimento educacional especializado. **Saúde em Debate**, v. spe4, pág. 244–255, 2019.

FEDERAL, G. et al. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal, v. 8, 1990.

FEDERAL, S. Constituição. Brasília (DF), 1988.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. (org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

GUIMARÃES, V. P. A.; MACHADO, V. R. O Plano Educacional Individualizado (PEI) como ferramenta de inclusão dos estudantes com autismo na educação profissional. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 2072–2097, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n1-108. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/2392>. Acesso em: 28 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20com%20defici%C3%Aancia%20no,defici%C3%Aancia%2C%20da%20Pnad%20Cont%C3%ADnua%202022>. Acesso em: 28 de Agosto de 2024.

PAULON, Simone Mainieri; FREITAS, Lia Beatriz de Lucca; PINHO, Gerson Smiech. Documento subsidiário à política de inclusão. 2005.

SOARES, M. Lei nº 13.146/2015. 2021.

TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, p. e230076, 2018.

TRAMONTINI, R.; MARIA NEHRING, C. A escola como instituição de ensino e o professor como corresponsável por sua institucionalização. **Salão do Conhecimento**, [S. l.], v. 6, n. 6, 2020. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/18498>. Acesso em: 27 out. 2024.